



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000
Telef.: (32) 3342-1221
E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com
Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18 / 2025

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ibitipoca, com sede na RUA FRANCISCO NOVATO, nº 002, CENTRO na cidade de Santa Rita de Ibitipoca, CEP 36235000, inscrita no CNPJ/MF N. 18 094 862/0001-96, neste ato representado pelo seu, **senhor** LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA, portador do CPF N. 02809657610, doravante denominada **CONTRATANTE**.

Raira Maria Ramos, com sede na Rua Coronel Joao Jacinto, nº 143- Bairro Centro, na cidade de Pedro Teixeira, CEP 36148000, inscrita no CNPJ/MF N. 27 270 761/0001-10, neste ato representada pelo **senhor** Cesar de Paula Reis, portador do CPF N. 09542121695, **E-MAIL INSTITUCIONAL:** cesar.trabalhando@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens/serviços enunciados no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 5/2025**, modo de disputa: **ABERTO**, participação: **TODAS AS EMPRESAS**, Critério de julgamento: **MENOR PREÇO**, com autorização constante do **Processo Administrativo N. 37/2025**, homologado em 29/05/2025, mediante o disposto na Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o **Pregão Eletrônico nº 5/2025**, seus anexos, a proposta da **CONTRATADA** datada em **29 de maio de 2025**, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o Futura e eventual aquisição de eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº. 5/2025.

2.2 - A prestação dos serviços/entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ibitipoca.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA e CESAR DE PAULA REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/1A5A-1FA5-23F6-50CB> e informe o código 1A5A-1FA5-23F6-50CB





MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000
Telef.: (32) 3342-1221
E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com
Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br



Lote 1

Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloretoÁgua sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum	370,00 CX C/12 U	R\$ 41,90	R\$ 15.503,00
Marca: CORDEX	Fabricante: CORDEX QUIMICA	Modelo: CORDEX	
Total Lote 1	x1		R\$ 15.503,00

Lote 2

Álcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico 95,1 a 96º gl

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Álcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico 95,1 a 96º glÁlcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico 95,1 a 96º gl, fórmula química C2H5OH, peso molecular 46,07, grau de pureza 92,6% a 93,8% p/p INPM, característica adicional hidratado, número de referência química CAS 64-17-5. Apresentar registro ou notificação da ANVISA/MS.	160,00 CX 12X1000	R\$ 137,50	R\$ 22.000,00
Marca: CORDEX	Fabricante: CORDEX QUIMICA	Modelo: CORDEX	
Total Lote 2	x1		R\$ 22.000,00

Lote 3

Álcool Gel 70% - galão com 5 litros

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Álcool Gel 70% - galão com 5 litros	60,00 UNIDADE	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
Marca: CORDEX	Fabricante: CORDEX QUIMICA	Modelo: CORDEX	
Total Lote 3	x1		R\$ 3.000,00

Lote 4

Avental, material PVC, sem forro, impermeável, cor preta, comprimento 100, largura 60

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Avental, material PVC, sem forro, impermeável, cor preta, comprimento 100, largura 60Avental, material PVC - cloreto de polivinila, modelo sem forro, tipo impermeável, cor preta, comprimento 100, largura 60, características adicionais com alça e tiras de ajuste e bolso	50,00 UNIDADE	R\$ 24,90	R\$ 1.245,00
Marca: AZEFIX	Fabricante: AZEFIX	Modelo: AZEFIX	
Total Lote 4	x1		R\$ 1.245,00

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA e CESAR DE PAULA REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/1A5A-1FA5-23F6-50CB> e informe o código 1A5A-1FA5-23F6-50CB





MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000
Telef.: (32) 3342-1221
E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com
Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br



Lote 5

Balde, material plástico, tamanho grande, material alça arame galvanizado, capacidade 10, cor natural

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Balde, material plástico, tamanho grande, material alça arame galvanizado, capacidade 10, cor natural	100,00 UNIDADE	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
Marca: ARQPLAST	Fabricante: ARQPLAST	Modelo: ARQPLAST	
Total Lote 5	x1		R\$ 1.190,00

Lote 6

Borrifador de água,aspersorestáticomannual,aproximadamente 300 ml.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Borrifador de água,aspersorestáticomannual,aproximadamente 300 ml.	40,00 UNIDADE	R\$ 5,50	R\$ 220,00
Marca: NOBRE	Fabricante: NOBRE	Modelo: NOBRE	
Total Lote 6	x1		R\$ 220,00

Lote 7

CERA EM PASTA - VERMELHA - MÍNIMO DE 400 GR A EMBALAGEM

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CERA EM PASTA - VERMELHA - MÍNIMO DE 400 GR A EMBALAGEM	60,00 UNIDADE	R\$ 37,50	R\$ 2.250,00
Marca: QOTIMO	Fabricante: OFFICER QUIMICA	Modelo: QOTIMO	
Total Lote 7	x1		R\$ 2.250,00

Lote 8

Cera, tipo líquida incolor, origem ceras naturais, composição resina natural alcalinizada/perfume/corante/água, características adicionais acrílica, a

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cera, tipo líquida incolor, origem ceras naturais, composição resina natural alcalinizada/perfume/corante/água, características adicionais acrílica, a	60,00 GL 05 LTS	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
Marca: CORDEX	Fabricante: CORDEX QUIMICA	Modelo: CORDEX	
Total Lote 8	x1		R\$ 2.700,00

Lote 9

Cesto lixo, material plástico, capacidade 12, características adicionais telado

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cesto lixo, material plástico, capacidade 12, características adicionais telado	30,00 UNIDADE	R\$ 11,90	R\$ 357,00

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA e CESAR DE PAULA REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/1A5A-1FA5-23F6-50CB> e informe o código 1A5A-1FA5-23F6-50CB





MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000
Telef.: (32) 3342-1221
E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com
Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br



Marca: ARQPLAST	Fabricante: ARQPLAST	Modelo: ARQPLAST
Total Lote 9	x1	R\$ 357,00

Lote 10

Cesto lixo, material plástico, capacidade 8, características adicionais telado

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cesto lixo, material plástico, capacidade 8, características adicionais telado		30,00 UNIDADE	R\$ 9,99	R\$ 299,70
Marca: ARQPLAST	Fabricante: ARQPLAST		Modelo: ARQPLAST	
Total Lote 10		x1	R\$ 299,70	

Lote 11

Copo descartável 200 ml confeccionado com resina termoplástica branco branca ou translúcida medindo aproximadamente 7cm de diâmetro na boca, 4,5cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. a embalagem deverá

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade		Unitário Final	Sub Total
Copo descartável 200 ml confeccionado com resina termoplástica branco branca ou translúcida medindo aproximadamente 7cm de diâmetro na boca, 4,5cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverão atender as condições da nbr 14.865 e nbr 13.230 as abnt. CAIXA COM 2500 COPOS		135,00 UNIDADE		R\$ 145,00	R\$ 19.575,00
Marca: COPOFLEX		Fabricante: COPOFLEX		Modelo: COPOFLEX	
Total Lote 11		x1		R\$ 19.575,00	

Lote 12

Copo descartável 300 ml confeccionado com resina termoplástica branco branca ou translúcida medindo aproximadamente 7cm de diâmetro na boca, 4,5cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. a embalagem deverá

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Copo descartável 300 ml confeccionado com resina termoplástica branco branca ou translúcida medindo aproximadamente 7cm de diâmetro na boca, 4,5cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverão atender as condições da nbr 14.865 e nbr 13.230 as abnt. CAIXA COM 2500 COPOS	80,00 UNIDADE	R\$ 194,00	R\$ 15.520,00

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000
Telef.: (32) 3342-1221
E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com
Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br



Marca: COPOPLAST	Fabricante: COPOPLAST	Modelo: COPOPLAST
Total Lote 12	x1	R\$ 15.520,00

Lote 13

Copo descartável 50 ml confeccionado com resina termoplástica branco branca ou translúcida . Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverão atender as c

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade		Unitário Final	Sub Total
Copo descartável 50 ml confeccionado com resina termoplástica branco branca ou translúcida . Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externa. Acondicionado conforme praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade e higiene do produto até o seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverão atender as condições da nbr 14.865 e nbr 13.230 as abnt. CAIXA COM 2500 COPOS		50,00 UNIDADE		R\$ 116,00	R\$ 5.800,00
Marca: COPOPLAST		Fabricante: COPOPLAST		Modelo: COPOPLAST	
Total Lote 13		x1		R\$ 5.800,00	

Lote 14

CORDA DE NYLON P/ VARAL PCT C/ 10M

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CORDA DE NYLON P/ VARAL PCT C/ 10M		70,00 UNIDADE	R\$ 3,50	R\$ 245,00
Marca: SANTANNA	Fabricante: FAB VASSOURAS SANTANNA		Modelo: SANTANNA	
Total Lote 14		x1		R\$ 245,00

Lote 15

Desinfetante

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DesinfetanteDesinfetante, composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo cloreto alquildimetilbenzil amônio + tensoativos, teor ativo em torno de 15%, forma física solução aquosa, característica adicional com aroma. Apresentar registro ou notificação ANVISA/MS.		250,00 CX6X2000ML	R\$ 44,90	R\$ 11.225,00
Marca: CORDEX		Fabricante: CORDEX QUIMICA		Modelo: CORDEX
Total Lote 15		x1		R\$ 11.225,00

Lote 16

Detergente, composição: alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação: limpeza em geral, aroma: neutro, características adicionais: tensoativo biodegradável, aspecto físico: líquido.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA e CESAR DE PAULA REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/1A5A-1FA5-23F6-50CB> e informe o código 1A5A-1FA5-23F6-50CB



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000
Telef.: (32) 3342-1221
E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com
Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br



Detergente, composição: alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação: limpeza em geral, aroma: neutro, características adicionais: tensoativo biodegradável, aspecto físico: líquido.	160,00 CX24X500ML	R\$ 60,00	R\$ 9.600,00
Marca: SPA	Fabricante: SPA	Modelo: SPA	
Total Lote 16	x1	R\$ 9.600,00	

Lote 17

Escova de limpeza geral, aplicação vaso sanitário.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Escova de limpeza geral, aplicação vaso sanitário. Escova de limpeza geral, material corpo plástico, material cerdas de nylon, características adicionais formato arredondado, aplicação vaso sanitário.	70,00 UNIDADE	R\$ 7,50	R\$ 525,00
Marca: CONDOR	Fabricante: CONDOR	Modelo: CONDOR	
Total Lote 17	x1	R\$ 525,00	

Lote 18

ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE ESCOVA PARA LIMPEZA -COM CERDAS DE NYLON; PARALIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, CABOCOM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, POSSUINDO SUPORTE PARA ARMAZENAR ESCOVA.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE ESCOVA PARA LIMPEZA -COM CERDAS DE NYLON; PARALIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, CABOCOM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 17CM, POSSUINDO SUPORTE PARA ARMAZENAR ESCOVA.	50,00 UNIDADE	R\$ 9,50	R\$ 475,00
Marca: SANTANNA	Fabricante: FAB VASSOURAS SANTANNA	Modelo: SANTANNA	
Total Lote 18	x1	R\$ 475,00	

Lote 19

Escova, tipo de lavar roupa, para limpeza, material corpo plástico resistente, material cerdas sintético, cor cerdas branca, cor do corpo cinza ou bra

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Escova, tipo de lavar roupa, para limpeza, material corpo plástico resistente, material cerdas sintético, cor cerdas branca, cor do corpo cinza ou bra	120,00 UNIDADE	R\$ 5,80	R\$ 696,00
Marca: CONDOR	Fabricante: CONDOR	Modelo: CONDOR	
Total Lote 19	x1	R\$ 696,00	

Lote 20

Esponja dupla face, sendo uma macia (espuma poliuretano) e outra abrasiva (fibrasintética), para lavagem de pratos. Pacote com 04 unidades.?

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Esponja dupla face, sendo uma macia (espuma poliuretano) e outra abrasiva (fibrasintética), para lavagem de pratos. Pacote com 04 unidades.?	300,00 UNIDADE	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA e CESAR DE PAULA REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1A5A-1FA5-23F6-50CB> e informe o código 1A5A-1FA5-23F6-50CB





MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000
Telef.: (32) 3342-1221
E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com
Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br



Marca: ALKLIN	Fabricante: ALKLIN	Modelo: ALKLIN
Total Lote 20	x1	R\$ 2.070,00

Lote 21

Espunja Lã de aço, com fios finíssimos, emaranhados, peso mínimo de 60 gramas, saco com 8 unidades, para uso diário para lavar louças

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Espunja Lã de aço, com fios finíssimos, emaranhados, peso mínimo de 60 gramas, saco com 8 unidades,para uso diário para lavar louças		650,00 UNIDADE	R\$ 2,90	R\$ 1.885,00
Marca: ASSOLAN	Fabricante: ASSOLAN		Modelo: ASSOLAN	
Total Lote 21		x1		R\$ 1.885,00

Lote 22

Filme PVC - Plástico Filme Esticável 28cm x 30mt

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Filme PVC - Plástico Filme Esticável 28cm x 30mt		150,00 UNIDADE	R\$ 9,70	R\$ 1.455,00
Marca: LUSALFIM	Fabricante: LUSALFIM		Modelo: LUSALFIM	
Total Lote 22		x1		R\$ 1.455,00

Lote 23

Flanela, material algodão, comprimento 40, largura 60, cor branca, características adicionais acabamento nas bordas

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Flanela, material algodão, comprimento 40, largura 60, cor branca, características adicionais acabamento nas bordas		70,00 PCT 12 UN	R\$ 40,00	R\$ 2.800,00
Marca: MINEIRINHO	Fabricante: MINEIRINHO		Modelo: MINEIRINHO	
Total Lote 23		x1		R\$ 2.800,00

Lote 24

Guardanapo de papel, material celulose, largura 22, comprimento 24, cor branca, tipo folha dupla

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Guardanapo de papel, material celulose, largura 22, comprimento 24, cor branca, tipo folha dupla		155,00 PCT 50 FL	R\$ 3,30	R\$ 511,50
Marca: BELLEVUE	Fabricante: BELLEVUE		Modelo: BELLEVUE	
Total Lote 24		x1		R\$ 511,50

Lote 25

Isqueiro de tamanho grande, com 6,5 cm de comprimento e peso aproximado de 10 gramas.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA e CESAR DE PAULA REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/1A5A-1FA5-23F6-50CB>





MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000
Telef.: (32) 3342-1221
E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com
Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br



Isqueiro de tamanho grande, com 6,5 cm de comprimento e peso aproximado de 10 gramas.	100,00 UNIDADE	R\$ 6,20	R\$ 620,00
Marca: CRICKET	Fabricante: CRICKET	Modelo: CRICKET	
Total Lote 25	x1		R\$ 620,00

Lote 26

LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS - 1 LITRO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS - 1 LITRO	450,00 UNIDADE	R\$ 9,45	R\$ 4.252,50
Marca: QOTIMO	Fabricante: OFFICER QUIMICA	Modelo: QOTIMO	
Total Lote 26	x1		R\$ 4.252,50

Lote 27

Lustra móveis emulsão aquosacremosa, perfumada, para aplicação em móveis esuperfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico MÍNIMO DE 200ml

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Lustra móveis emulsão aquosacremosa, perfumada, para aplicação em móveis esuperfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico MÍNIMO DE 200ml	30,00 UNIDADE	R\$ 8,50	R\$ 255,00
Marca: QOTIMO	Fabricante: OFFICER QUIMICA	Modelo: QOTIMO	
Total Lote 27	x1		R\$ 255,00

Lote 31

MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA/COM ELÁSTICO/BRANCA caixa com 50 unidades

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA/COM ELÁSTICO/BRANCA caixa com 50 unidades	180,00 UNIDADE	R\$ 10,30	R\$ 1.854,00
Marca: DESCARPACK	Fabricante: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK	
Total Lote 31	x1		R\$ 1.854,00

Lote 32

PÁ DE LIXO CABO CURTO PLÁSTICO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PÁ DE LIXO CABO CURTO PLÁSTICO	40,00 UNIDADE	R\$ 4,90	R\$ 196,00
Marca: SANTANNA	Fabricante: FAB VASSOURAS SANTANNA	Modelo: SANTANNA	
Total Lote 32	x1		R\$ 196,00

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA e CESAR DE PAULA REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/1A5A-1FA5-23F6-50CB> e informe o código 1A5A-1FA5-23F6-50CB



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000
Telef.: (32) 3342-1221
E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com
Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br

**Lote 33**

PANO DE PRATO, TAMANHO APROX. 70X50 CM, NA COR BRANCA (SEM ESTAMPA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, COM BAINHA NAS LATERAIS, C/ TRAMA FECHADA E REFORÇADO.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PANO DE PRATO, TAMANHO APROX. 70X50 CM, NA COR BRANCA (SEM ESTAMPA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, COM BAINHA NAS LATERAIS, C/ TRAMA FECHADA E REFORÇADO.	130,00 UNIDADE	R\$ 5,00	R\$ 650,00
Marca: MINEIRINHO	Fabricante: MINEIRINHO	Modelo: MINEIRINHO	
Total Lote 33		x1	R\$ 650,00

Lote 34

Pá para lixo de cabo longo (60 cm), com base em material plástico e cabode madeira revestida

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pá para lixo de cabo longo (60 cm), com base em material plástico e cabode madeira revestida	40,00 UNIDADE	R\$ 7,85	R\$ 314,00
Marca: SANTANNA	Fabricante: FAB VASSOURAS SANTANNA	Modelo: SANTANNA	
Total Lote 34		x1	R\$ 314,00

Lote 35

PAPEL ALUMÍNIO 30 X 7,5

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL ALUMÍNIO 30 X 7,5	100,00 UNIDADE	R\$ 6,20	R\$ 620,00
Marca: WYDA	Fabricante: WYDA	Modelo: WYDA	
Total Lote 35		x1	R\$ 620,00

Lote 36

Papel higiênico composto 100% de fibras celulósicas virgens, branco, folha SIMPLES. Fardo com 64 rolos de no mínimo 60 m cada

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Papel higiênico composto 100% de fibras celulósicas virgens, branco, folha SIMPLES. Fardo com 64 rolos de no mínimo 60 m cada	120,00 UNIDADE	R\$ 100,00	R\$ 12.000,00
Marca: HOBON	Fabricante: PAPELEIRA SANTA RITA	Modelo: HOBON	
Total Lote 36		x1	R\$ 12.000,00

Lote 37

Papel toalha em rolo picotado, na cor branca. Pacote com 02 rolos de no mínimo 50 toalhas cada.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA e CESAR DE PAULA REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1A5A-1FA5-23F6-50CB> e informe o código 1A5A-1FA5-23F6-50CB



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000
Telef.: (32) 3342-1221
E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com
Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br



Papel toalha emrolo picotado, na cor branca. Pacote com 02 rolos de nominimo 50 toalhas cada.	600,00 UNIDADE	R\$ 5,80	R\$ 3.480,00
Marca: TOOTEX	Fabricante: TOOTEX	Modelo: TOOTEX	
Total Lote 37	x1	R\$ 3.480,00	

Lote 38

PAPEL TOALHA (PACOTE c/ 1000UNIDADES) , COM ASSEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO DO PAPEL É MATÉRIA PRIMA 100% CELULOSE VIRGEM, SEM PERFUME. COR BRANCO, DIMENSÕES APROXIMADAS 23X21CM, ESPESSURA DO PAPEL 0,10MM. QUALIDADE DO PAPEL: SEM SUJIDADE, HOMOGÊNEA, SUAVE EMACIO, RESISTENTE, COM ALTA ABSORÇÃO, NEUTRO. ISENTO DE METAIS PESADOS E OUTROS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PAPEL TOALHA (PACOTE c/ 1000UNIDADES) , COM ASSEGUINTE CARACTERÍSTICAS: COMPOSIÇÃO DO PAPEL É MATÉRIA PRIMA 100% CELULOSE VIRGEM, SEM PERFUME. COR BRANCO, DIMENSÕES APROXIMADAS 23X21CM, ESPESSURA DO PAPEL 0,10MM. QUALIDADE DO PAPEL: SEM SUJIDADE, HOMOGÊNEA, SUAVE EMACIO, RESISTENTE, COM ALTA ABSORÇÃO, NEUTRO. ISENTO DE METAIS PESADOS E OUTROS	700,00 UNIDADE	R\$ 12,50	R\$ 8.750,00
Marca: CLARA PAPER	Fabricante: CLARA PAPER	Modelo: CLARA PAPER	
Total Lote 38	x1	R\$ 8.750,00	

Lote 39

Prato, material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 21 cm, cor: branca

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Prato, material: plástico, aplicação: refeição, características adicionais: descartável, diâmetro: 21 cm, cor: branca	3,00 CX 1000UN	R\$ 430,00	R\$ 1.290,00
Marca: TOTAL PLAST	Fabricante: TOTAL PLAST	Modelo: TOTAL PLAST	
Total Lote 39	x1	R\$ 1.290,00	

Lote 40

PRENDEDOR DE ROUPA; PACOTE COM 12 UNIDADES, EM MADEIRA, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 5 CM, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PRENDEDOR DE ROUPA; PACOTE COM 12 UNIDADES, EM MADEIRA, NO FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 5 CM, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA	50,00 UNIDADE	R\$ 4,50	R\$ 225,00
Marca: SANTANNA	Fabricante: FAB VASSOURAS SANTANNA	Modelo: SANTANNA	
Total Lote 40	x1	R\$ 225,00	

Lote 41

Rodo de borracha. Borracha dupla na cor preta, base plástica de 40 cm (largura) de alta resistência, cabo de no mínimo 1,20 m em madeira plastificada, ponteira plástica rosqueável

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA e CESAR DE PAULA REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/1A5A-1FA5-23F6-50CB>





MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000
Telef.: (32) 3342-1221
E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com
Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br



Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Rodo de borracha. Borracha dupla na cor preta, base plástica de 40 cm (largura) de alta resistência, cabo de no mínimo 1,20 m em madeira plastificada, ponteira plástica rosqueável	150,00 UNIDADE	R\$ 14,90	R\$ 2.235,00
Marca: SANTANNA	Fabricante: FAB VASSOURAS SANTANNA	Modelo: SANTANNA	
Total Lote 41	x1	R\$ 2.235,00	

Lote 42

RODO DE ESPUMA GRANDE, ESPUMA DE NO MÍNIMO 30 cm. Cabo de no mínimo 1,20 m.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RODO DE ESPUMA GRANDE, ESPUMA DE NO MÍNIMO 30 cm. Cabo de no mínimo 1,20 m.	70,00 UNIDADE	R\$ 12,50	R\$ 875,00
Marca: SANTANNA	Fabricante: FAB VASSOURAS SANTANNA	Modelo: SANTANNA	
Total Lote 42	x1	R\$ 875,00	

Lote 43

Rodo, material cabo metal galvanizado, material suporte metal reforçado, comprimento suporte 40, quantidade borrachas 2, características adicionais ca

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Rodo, material cabo metal galvanizado, material suporte metal reforçado, comprimento suporte 40, quantidade borrachas 2, características adicionais ca	200,00 UNIDADE	R\$ 30,90	R\$ 6.180,00
Marca: SANTANNA	Fabricante: FAB VASSOURAS SANTANNA	Modelo: SANTANNA	
Total Lote 43	x1	R\$ 6.180,00	

Lote 44

Sabão barra, tipo coco natural, peso 200, formato retangular, cor branca

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sabão barra, tipo coco natural, peso 200, formato retangular, cor branca	25,00 CX 10KGS	R\$ 106,75	R\$ 2.668,75
Marca: URCA	Fabricante: URCA	Modelo: URCA	
Total Lote 44	x1	R\$ 2.668,75	

Lote 45

Sabão em barra, neutro, testado dermatologicamente, aspecto físico sólido, composto a partir de ácidos graxos de sebo e/ou ácidos graxos de coco/babaçu, água eglicerina. Embalagem com 05 barras de 200g cada. Na embalagem deverá conter número de registro junto à ANVISA.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA e CESAR DE PAULA REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1A5A-1FA5-23F6-50CB>





MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000
Telef.: (32) 3342-1221
E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com
Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br



Sabão em barra, neutro, testadodermatologicamente, aspecto físico sólido,composto a partir de ácidos graxos de seboe/ou ácidos graxos de coco/babaçu, água eglicerina. Embalagem com 05 barras de 200g cada. Na embalagem deverá conter onúmero de registro junto à ANVISA.	150,00 UNIDADE	R\$ 10,25	R\$ 1.537,50
Marca: CLASSIC	Fabricante: CLASSIC	Modelo: CLASSIC	
Total Lote 45	x1	R\$ 1.537,50	

Lote 46

SABÃO EM PÓ - 1 KG Composição: tensoativo aniônico,tensoativo catiônico, coadjuvante, sinergista,temponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas,alvejantes, carga atenuador de espuma, essência deágua, multiação. Pacote com 1 kg.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SABÃO EM PÓ - 1 KG Composição: tensoativo aniônico,tensoativo catiônico, coadjuvante, sinergista,temponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas,alvejantes, carga atenuador de espuma, essência deágua, multiação. Pacote com 1 kg.	550,00 UNIDADE	R\$ 10,90	R\$ 5.995,00
Marca: CLARIN	Fabricante: REI DO CLORO	Modelo: CLARIN	
Total Lote 46	x1	R\$ 5.995,00	

Lote 47

Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso perolado, aplicação assepsia das mãos, composição álcool e sorbitol.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sabonete líquido, aspecto físico líquido viscoso perolado, aplicação assepsia das mãos, composição álcool e sorbitol.	120,00 GL 05 LTS	R\$ 28,90	R\$ 3.468,00
Marca: CORDEX	Fabricante: CORDEX QUIMICA	Modelo: CORDEX	
Total Lote 47	x1	R\$ 3.468,00	

Lote 48

Saco de Chão Branco Alvejado, com medidas mínimas de 70x45cm, 100% ALGODÃO

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Saco de Chão Branco Alvejado, com medidas mínimas de 70x45cm, 100% ALGODÃO	1.500,00 UNIDADE	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
Marca: MINEIRINHO	Fabricante: MINEIRINHO	Modelo: MINEIRINHO	
Total Lote 48	x1	R\$ 7.500,00	

Lote 49

Saco de lixo preto 100litros;de polietileno, reforçado;com capacidade de 100litros; medindo 75 cm (L) x105 cm (A); preto; espessuramínima de 0,07 micras;pesando no mínimo 5.5 kg;classe I; e suas condiçõesdeverão estar de acordocom a ABNT NBR9191:2008 e alteraçõesposteriores- pacote com 100 uniaddes

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Saco de lixo preto 100litros;de polietileno, reforçado;com capacidade de 100litros; medindo 75 cm (L) x105 cm (A); preto; espessuramínima de 0,07 micras;pesando no mínimo 5.5 kg;classe I; e suas condiçõesdeverão estar de acordocom a ABNT NBR9191:2008 e alteraçõesposteriores- pacote com 100 uniaddes	200,00 UNIDADE	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA e CESAR DE PAULA REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1A5A-1FA5-23F6-50CB> e informe o código 1A5A-1FA5-23F6-50CB





MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000
Telef.: (32) 3342-1221
E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com
Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br



Marca: ECO	Fabricante: ECO	Modelo: ECO
Total Lote 49	x1	R\$ 9.000,00

Lote 50

SACO PARA COLETA DE LIXO COR BRANCO LEITOSO - 100 LITROS - COMMEDIDAS MÍNIMAS 92 X 102 CM 0,12 ESPESSURA - PACOTE COM 100 UNID

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SACO PARA COLETA DE LIXO COR BRANCO LEITOSO - 100 LITROS - COMMEDIDAS MÍNIMAS 92 X 102 CM 0,12 ESPESSURA - PACOTE COM 100 UNID		100,00 UNIDADE	R\$ 64,60	R\$ 6.460,00
Marca: ECO	Fabricante: ECO		Modelo: ECO	
Total Lote 50		x1		R\$ 6.460,00

Lote 51

SACO PARA LIMPEZA CRU MEDINDO APROX.45X80CM, COM TRAMA FECHADA E REFORÇADO

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SACO PARA LIMPEZA CRU MEDINDO APROX.45X80CM, COM TRAMA FECHADA E REFORÇADO		500,00 UNIDADE	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
Marca: MINEIRINHO	Fabricante: MINEIRINHO		Modelo: MINEIRINHO	
Total Lote 51		x1		R\$ 2.450,00

Lote 52

SACO PLÁSTICO DE LIXO PRETO 40 LITROS - Saco plástico para acondicionamento de lixo, cor preta, resistente, específico para acondicionamento de resíduos comuns, não transparente, medidas planas aproximadas 60cm x 60cm, espessura mínima de 4 micras e volume de 40 litros. O saco plástico?? deverá?? ter?? resistência?? adequada?? as?? suas dimensões e capacidades. Variação tolerável das dimensões, 10% para mais ou para menos. Pacote com 100 unidades.?

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade		Unitário Final	Sub Total
SACO PLÁSTICO DE LIXO PRETO 40 LITROS - Saco plástico para acondicionamento de lixo, cor preta, resistente, específico para acondicionamento de resíduos comuns, não transparente, medidas planas aproximadas 60cm x60cm, espessura mínima de 4 micras e volume de 40 litros. O saco plástico?? deverá?? ter?? resistência?? adequada?? as?? suas dimensões e capacidades. Variação tolerável das dimensões, 10% para mais ou para menos. Pacote com 100 unidades.?		200,00 UNIDADE		R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
Marca: ECO		Fabricante: ECO		Modelo: ECO	
Total Lote 52			x1		R\$ 5.000,00

Lote 53

Saponáceo, composição base sabão, tensoativo aniônico, neutralizante, coadjuvantes, quartzo, corante, óleo de eucalipto e água, aplicação limpeza, aspecto físico pasta

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Saponáceo, composição base sabão, tensoativo aniônico, neutralizante, coadjuvantes, quartzo, corante, óleo de eucalipto e água, aplicação limpeza, aspecto físico pasta	200,00 CX 24UN500	R\$ 209,50	R\$ 41.900,00

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA e CESAR DE PAULA REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1A5A-1FA5-23F6-50CB> e informe o código 1A5A-1FA5-23F6-50CB



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000
Telef.: (32) 3342-1221
E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com
Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br



Marca: PASTA ROSA	Fabricante: PASTA ROSA	Modelo: PASTA ROSA
Total Lote 53	x1	R\$ 41.900,00

Lote 54

Solução limpeza multiuso, composição básica alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo aniônico, solvente, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água, aspecto físico líquido, aplicação limpeza geral, características adicionais tampa dosadora de fluxo

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Solução limpeza multiuso, composição básica alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo aniônico, solvente, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água, aspecto físico líquido, aplicação limpeza geral, características adicionais tampa dosadora de fluxo		120,00 CX24X500ML	R\$ 129,50	R\$ 15.540,00
Marca: CORDEX	Fabricante: CORDEX QUIMICA		Modelo: CORDEX	
Total Lote 54		x1		R\$ 15.540,00

Lote 55

Toalha de rosto cores vareadas felpuda 100% algodão na medida 0,50x0,80m.

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Toalha de rosto cores vareadas felpuda 100% algodão na medida 0,50x0,80m.		70,00 UNIDADE	R\$ 18,90	R\$ 1.323,00
Marca: DR	Fabricante: DR		Modelo: DR	
Total Lote 55		x1	R\$ 1.323,00	

Lote 56

Vassoura limpa teto, material de sisal com cerdas macias, cabo de madeira de 2,70m. Ideal para uso na limpeza de difícil acesso.

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Vassoura limpa teto, material de sisal com cerdas macias, cabo de madeira de 2,70m. Ideal para uso na limpeza de difícil acesso.		20,00 UNIDADE	R\$ 33,00	R\$ 660,00
Marca: SANTANNA	Fabricante: FAB VASSOURAS SANTANNA		Modelo: SANTANNA	
Total Lote 56		x1		R\$ 660,00

Lote 57

Vassoura, material cerdas náilon, material cabo madeira, material cepa plástico, comprimento cerdas 11, características adicionais com cabo rosqueado, tipo doméstica, tipo cabo comprido, largura cepa 21, aplicação limpeza em geral

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Vassoura, material cerdas náilon, material cabo madeira, material cepa plástico, comprimento cerdas 11, características adicionais com cabo rosqueado, tipo doméstica, tipo cabo comprido, largura cepa 21, aplicação limpeza em geral		120,00 UNIDADE	R\$ 13,90	R\$ 1.668,00
Marca: CONDOR	Fabricante: CONDOR		Modelo: CONDOR	
Total Lote 57		x1		R\$ 1.668,00

Assinado por 2 pessoas: LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA e CESAR DE PAULA REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/1A5A-1FA5-23F6-50CB>





MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000
Telef.: (32) 3342-1221
E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com
Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br



Lote 58

Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira plastificada, material cepa madeira, comprimento cepa 20, comprimento cerdas mínimo 9, caract

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira plastificada, material cepa madeira, comprimento cepa 20, comprimento cerdas mínimo 9, caract	450,00 UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 11.250,00
Marca: SANTANNA	Fabricante: FAB VASSOURAS SANTANNA	Modelo: SANTANNA	
Total Lote 58	x1		R\$ 11.250,00

Lote 59

Vela para filtro de barro, material cerâmica microporosa, comprimento 18, diâmetro 3,5, características adicionais fixador de plástico e borracha de v

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Vela para filtro de barro, material cerâmica microporosa, comprimento 18, diâmetro 3,5, características adicionais fixador de plástico e borracha de v	130,00 UNIDADE	R\$ 13,50	R\$ 1.755,00
Marca: OASIS	Fabricante: OASIS	Modelo: OASIS	
Total Lote 59	x1		R\$ 1.755,00

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega do objeto licitado, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **10 (dez) dias consecutivos**.

5.2. A entrega ocorrerá conforme descrito no Termo de Referência - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ibitipoca, mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado.

5.3. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000
Telef.: (32) 3342-1221
E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com
Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br



5.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ibitipoca, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para realização dos serviços somente será conhecido pelo Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ibitipoca caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de executar os serviços dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do serviço/objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1. E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ibitipoca, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ibitipoca.

7.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ibitipoca, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000
Telef.: (32) 3342-1221
E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com
Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br



entregue no Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ibitipoca, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ibitipoca, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.

7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar a de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de **10 (dez) dias consecutivos**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.

7.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ibitipoca ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000
Telef.: (32) 3342-1221
E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com
Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.

8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

8.4. Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ibitipoca, por intermédio de servidor designado, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ibitipoca e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ibitipoca inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição do(s) produto(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000
Telef.: (32) 3342-1221
E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com
Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br



- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.
- k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ibitipoca.
- l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.

10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a realização dos serviços e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

10.1.2 - A contagem para o 30º (trigésimo) dia, previsto no *caput*, só iniciar-se-á após a aceitação dos serviços prestados pela fiscalização do Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ibitipoca e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.

10.1.3 - Para execução do pagamento, **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ibitipoca, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.

10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ibitipoca ministração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.

10.3 - O Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ibitipoca poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:

- a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000
Telef.: (32) 3342-1221
E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com
Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ibitipoca.

b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.

c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a execução do serviço ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ibitipoca.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ibitipoca quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ibitipoca, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do **IGPM** do mês anterior ao do pagamento "*pro rata tempore*", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -DO REAJUSTAMENTO

11.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ibitipoca, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000
Telef.: (32) 3342-1221
E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com
Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br



mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

14.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

14.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;

14.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

15.1 - O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº 14.133/21 e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da cidade de **Barbacena** para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

CNPJ 18.094.862/0001-96
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000
Telef.: (32) 3342-1221
E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com
Site: www.santaritaibitipoca.mg.gov.br



contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Santa Rita de Ibitipoca, 29 de maio de 2025.

Cesar de Paula Reis

Raira Maria Ramos

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ibitipoca

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A5A-1FA5-23F6-50CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA (CPF 028.XXX.XXX-10) em 29/05/2025 12:04:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CESAR DE PAULA REIS (CPF 095.XXX.XXX-95) em 29/05/2025 14:17:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/1A5A-1FA5-23F6-50CB>